



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTAL



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: N° 36349

/20 17 Folha 2/3

115

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM

Hora: 09:00

Dia: 04

Mês: maio

Ano: 2018

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [ ] Rotina

4. Finalidade	FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros
	IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros
	IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

01. Atividade <i>Intervenção em Área de Purnago Permanente</i>	02. Código <u>-</u>	03. Classe <u>-</u>	04. Porte <u>-</u>
05. Processo nº <i>05020000072118</i>	06. Órgão: <u>IEF</u>	07. [ ] Não possui processo	
08. [ ] Nome do Fiscalizado <i>DEER MG - Departamento de Educação e Esportes de Belo Horizonte</i>	09. [ ] CPF <u>17.309.790/0001-99</u>	10. [ ] CNPJ <u>—</u>	
11. RG <u>—</u>	12. CNH-UF <u>—</u>	13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral <u>—</u>	
14. Placa do veículo - UF <u>—</u>	15. RENAVAM <u>—</u>	16. N° e tipo do documento ambiental <u>—</u>	
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) <i>DEER/MG</i>	18. Inscrição Estadual - UF <u>—</u>		
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia <i>Avenida dos Andradas</i>	20. N° / KM <u>1.120</u>	21. Complemento <u>—</u>	
22. Bairro/Logradouro <i>Bento Gonçalves</i>	22. Município <u>Belo Horizonte</u>	24. UF <u>MG</u>	

25. CEP <u>30120-010</u>	26. Cx Postal <u>-</u>	27. Fone: <u>(31) 3235-1272</u>	28. E-mail <u>ansd@deer.mg.gov.br</u>
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. <i>Rua LMG-133</i>	02. N° / KM <u>37,5</u>	03. Complemento <u>Entrada para Belo Horizonte</u>	04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade <u>Zona Rural</u>
05. Município <u>Belo Horizonte</u>	06. CEP <u>30157-000</u>	07. Fone <u>(—)</u>	
08. Referência do local <i>Próximo ao trevo de Pouso Alegre —</i>			

6. Local da Fiscalização	Geográficas	DATUM <u>WGS</u> [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
			Grau <u>21</u>	Minuto <u>31</u>	Segundo <u>50,76</u>	Grau <u>43</u>	Minuto <u>16</u>	Segundo <u>24,60</u>
Planas UTM	FUSO <u>22</u>	23	24	X=	(6 dígitos)	Y=	(7 dígitos)	

10. Croqui de acesso <i>Entrada de fuga de fogo pelo Radial LMG-133, sentido upo, MG, próximo ao trevo de Pouso Alegre, na margem esquerda do Rio Po.</i>
01. Assinatura do Agente Fiscalizador <i>Celso Henrique</i>
02. Assinatura do Fiscalizado <i>enviado pelo AR</i>

07

2ª Via Processo Administrativo

## CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 36349/2018

Est. de Florestas  
Ficha 2/5  
Fls. 08  
Reg. Mata  
Mata  
Fis.  
Ribeira  
Mata

Em 16/10/2017 foi protocolado junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram Zona da Mata por meio do Protocolo nº R0266023/17 o Ofício 5ºRRG/DEER/MG Nº 318/2017, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER MG, assinado pelo Engenheiro José Eduardo Duarte, MASP: 1169240-7, referente à informação acerca de intervenção em caráter emergencial a ser realizada em Área de Preservação Permanente – APP com supressão de vegetação nativa sem rendimento lenhoso na margem esquerda do Rio Piau, próximo ao trevo de acesso ao município de Piau/MG, na área de domínio da Rodovia LMG-133, referente a instalação da construção de um gabião com 65,28m de comprimento, 5m de altura e inclinação de 10%, instalado sobre uma base e nivelado através da execução de terraplenagem, com objetivo de contenção de processo erosivo por meio de desmoronamento da cabeceira do rio, evitando, desta forma, o carreamento de produto mineral para o curso d'água, o que poderia provocar danos à rodovia.

Trata-se de intervenção em APP passível de autorização pelo órgão ambiental competente, motivada e caracterizada como de utilidade pública de acordo com as definições previstas na Lei nº 20.922/2013. Desta forma, posteriormente, em 27/03/2018 foi formalizado junto ao então Núcleo Regional de Regularização Ambiental – NRRA de Juiz de Fora o Processo Administrativo nº 05020000071/18 de DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental para regularização da intervenção ambiental realizada em Área de Preservação Permanente em caráter emergencial referida no Ofício 5ºRRG/DEER/MG Nº 318/2017 citado acima, requerido pelo DEER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.309.790/0001-94.

Importante salientar que a intervenção ambiental nos casos emergenciais está prevista no art. 8º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.905/2013, mediante comunicação prévia e formal ao órgão ambiental competente, devendo o requerente formalizar o processo administrativo para regularização da intervenção ambiental em um prazo não superior a 90 (noventa) dias, cabendo, no caso de ausência de formalização do processo neste prazo, a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 47.383/2018.

O requerimento juntado ao Processo Administrativo nº 05020000071/18 refere-se à intervenção em uma área de 0,0992ha (992m<sup>2</sup>), localizada em APP próxima à Rodovia LMG-133, na margem esquerda do Rio Piau, localizado no município de Piau/MG, sob as coordenadas geográficas Latitude 21°31'56,76"S e Longitude 43°16'24,60"O e encontra-se inserido no Bioma Mata Atlântica. Instruindo o mencionado processo administrativo de intervenção ambiental, dentre os demais documentos necessários para a formalização e a análise deste, encontram-se protocolados o Plano Simplificado de Utilização Pretendida – PUP e o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, não sendo apresentado Estudo de Inexistência de Alternativa Locacional em vista da característica da obra.

Ante ao exposto, em 03/05/2018 foi realizada vistoria de análise do processo no local dos fatos. A equipe técnica responsável pela vistoria no local foi composta pelos servidores Andréia Colli, MASP: 1.150.175-6 e João Paulo de Oliveira, MASP: 1.147.035-8, ambos Analistas Ambientais do Núcleo de Apoio Régional – NAR Juiz de Fora, da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – IEF/URFBio Mata, sendo estes recepcionados pelos Agentes Viários do DEER-MG, Carlos César Rodrigues Pedro, Matrícula 526353 e Fábio Gomes, Matrícula 516979.

Contudo, com base nos estudos e documentos juntados ao processo administrativo de DAIA, nos sistemas disponíveis e em vistoria realizada no local da intervenção, foi possível fazer as seguintes constatações:

- A obra de contenção da encosta na margem esquerda do Rio Piau encontra-se concluída, com construção de um muro gabião com 63 metros de comprimento, segundo informado pelos agentes viários e observado por imagens de satélites.
- A área de intervenção em APP, considerando o comprimento do gabião e a faixa de preservação permanente de 50 metros de extensão a partir da borda da calha do curso d'água, uma vez que o Rio Piau possui largura mínima superior a 10 metros, conforme definições estabelecidas no art. 9º da Lei Estadual nº 20.922/2013, foi mensurada em 0,18ha (1.806m<sup>2</sup>), por meio de caminhamento no local da intervenção com auxílio de GPS Garmim, modelo GPS 76.
- Não foi constatada supressão de indivíduos arbóreos de espécies nativas, uma vez que as obras encontram-se concluídas.

### 8. Relatório Sucinto

#### 01. Servidor (Nome legível)

Andréia Colli MASP 1.150.175-6

Assinatura

#### Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [X] IEF [ ] IGAM

#### 02. Servidor (Nome legível)

João Paulo de Oliveira MASP 1.147.035-8

Assinatura

#### Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [X] IEF [ ] IGAM

#### 03. Servidor (Nome legível)

MASP

Assinatura

#### Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

#### 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DEER Minas Gerais

#### Função / Vínculo com o Empreendimento

Empreendedor

#### Assinatura

Enviado via AR – Aviso de Recebimento

### 9. Assinaturas

## CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 36349/2018

Folha 3/5



- Para a execução da obra de contensão do rio Piau, houve intervenção que resultou em danos ao recurso hídrico, sendo passível de regularização por meio de outorga de direito do uso dos recursos hídricos no domínio do Estado de Minas Gerais, conforme Portaria IGAM nº 49/2010, caracterizada como intervenção que altera o regime, quantidade e qualidade do corpo d'água. Segundo informado pelos representantes do DEER no momento da vistoria, a intervenção foi precedida da devida outorga, no entanto, em consulta ao Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM e demais sistemas de controle do Sisema, não foi possível verificar qualquer registro em nome do DEER MG referente à formalização de processo administrativo para regularização da intervenção em tela.
- A área de empréstimo utilizada pelo DEER para extração de argila para execução da obra de terraplenagem encontra-se nas coordenadas geográficas Latitude 21°32'2,56"S e Longitude 43°16'17,20"O, localizada em área comum em, aproximadamente, 250 metros da área de intervenção.
- Se tratando de intervenção em APP, como medida de caráter compensatório o requerente deverá, conforme disposto no art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006, recuperar ou recompor APP na mesma sub-bacia hidrográfica e, prioritariamente, na área de influência do empreendimento ou nas cabeceiras dos rios. Ainda, conforme previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 76/2004, o empreendedor deverá apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF a ser executado, preferencialmente, na mesma propriedade, município ou microbacia do empreendimento. Isto posto, em cumprimento às citadas normas ambientais, foi apresentado pelo DEER o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF referente a uma área equivalente ao tamanho da área de intervenção citada no PUP (0,992ha), localizada nas margens do Rio Pomba, no município de Cataguases/MG, sob as coordenadas geográficas Latitude 21°24'38,52"S e Longitude 42°39'56,92"O. Diante dos fatos, considerando que a área proposta para execução do PTRF localiza-se na mesma bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, porém, não atende às exigências previstas nas normas vigentes, visto que não se encontra no mesmo município ou na mesma sub-bacia hidrográfica e localiza-se, consideravelmente, distante da área de influência do empreendimento; e, ainda, considerando que em vistoria no local a área de intervenção foi mensurada em 0,18ha (1.806m<sup>2</sup>), para continuidade da análise do Processo Administrativo nº 05020000071/18 de DAIA, o DEER deverá apresentar a devida adequação do PTRF.

A seguir, relatório fotográfico do local das intervenções e imagens de satélites:



Imagen 1: Vista sobre a ponte da área de intervenção em APP.

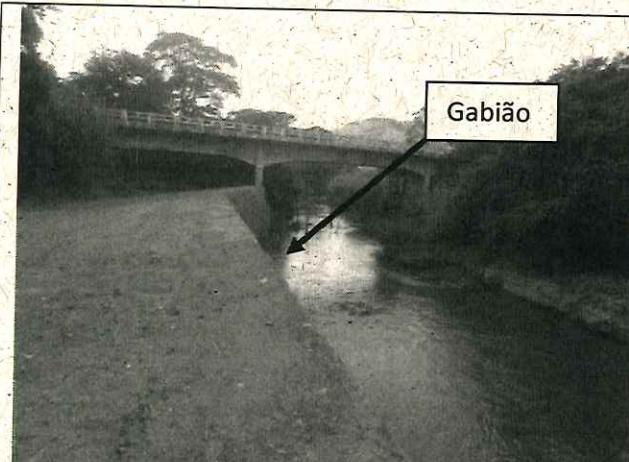
Imagen 2: Vista da área de intervenção em APP.

## 9. Assinaturas

<b>01. Servidor (Nome legível)</b> Andréia Colli	<b>MASP</b> 1.150.175-6	Assinatura
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
<b>02. Servidor (Nome legível)</b> João Paulo de Oliveira	<b>MASP</b> 1.147.035-8	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input checked="" type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
<b>03. Servidor (Nome legível)</b> Assinatura		
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input checked="" type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
<b>04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)</b> Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DEER Minas Gerais	<b>Função / Vínculo com o Empreendimento</b> Empreendedor	
Assinatura		
Enviado via AR - Aviso de Recebimento		

## CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 36349/2018

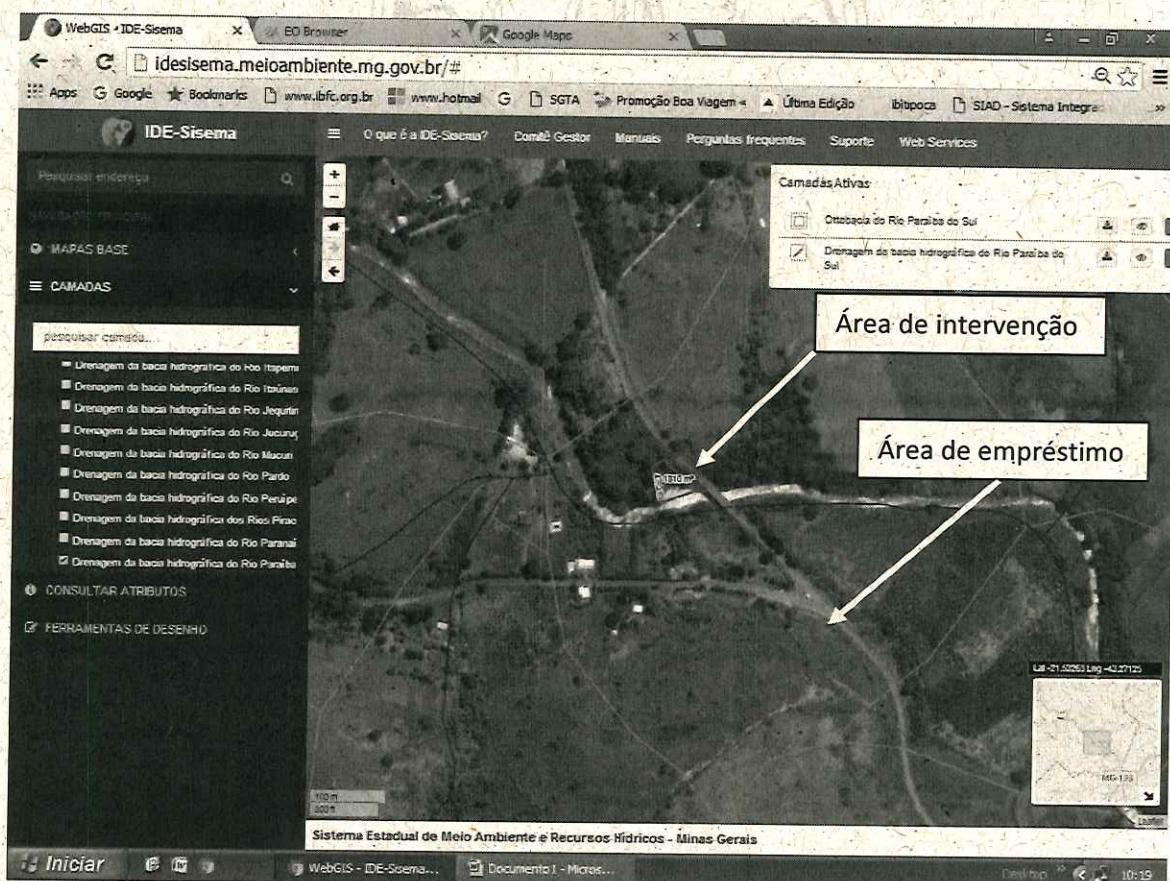
EST. de Florestas  
Folha 4/50  
FIS  
Câmara  
Rio Reg. Mata



**Imagem 3:** Vista da área de intervenção em APP a construção do Gabião.



**Imagem 4:** Vista da área de empréstimo em área comum.



**Imagem 5:** Imagem de satélite com delimitação da área de intervenção, obtida por meio da Plataforma IDE-Sisema.

### 9. Assinaturas

**01. Servidor (Nome legível)**  
Andréia Colli **MASP**  
1.150.175-6 **Assinatura**

**Órgão**  SEMAD  FEAM  IEF  IGAM

**02. Servidor (Nome legível)**  
João Paulo de Oliveira **MASP**  
1.147.035-8 **Assinatura**

**Órgão**  SEMAD  FEAM  IEF  IGAM

**03. Servidor (Nome legível)** **MASP** **Assinatura**

**Órgão**  SEMAD  FEAM  IEF  IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

**04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)**  
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DEER Minas Gerais **Função / Vínculo com o Empreendimento**  
Empreendedor

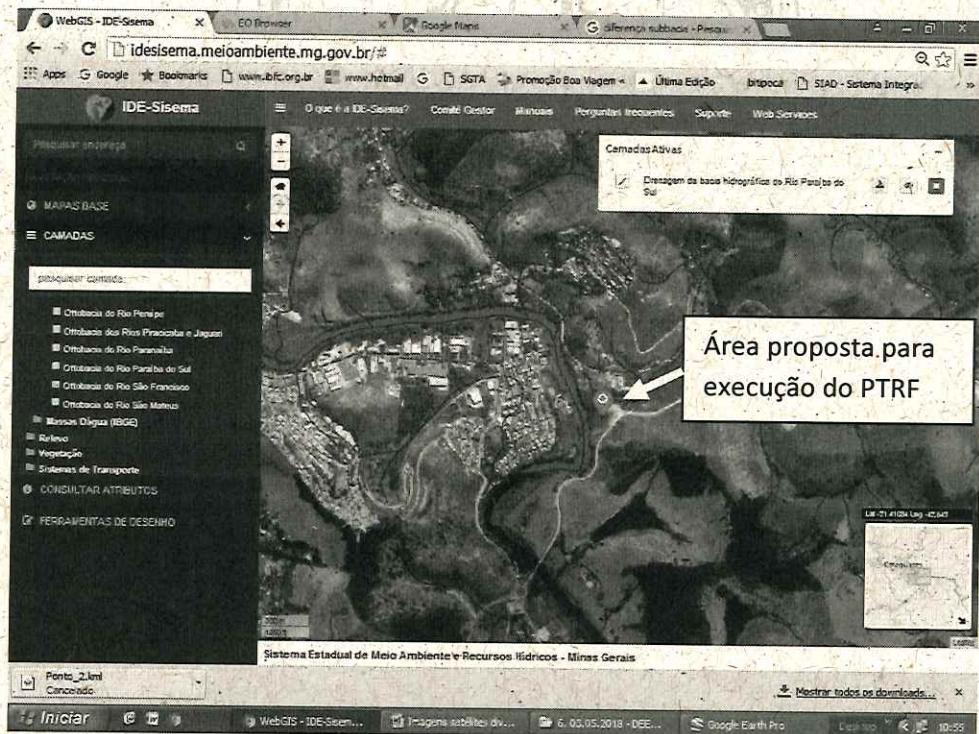
**Assinatura**

Enviado via AR – Aviso de Recebimento

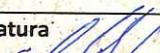
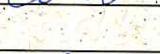


**Imagem 6:** Imagem de satélite com demarcação da área de intervenção em APP anteriormente à execução das obras, obtida por meio do sistema Google Earth Pro, de 16/10/2016.

8. Relatório Sucinto



**Imagem 7:** Imagem de satélite da área proposta para execução do PTRF, obtida por meio da Plataforma IDE-Sisema.

<b>01. Servidor (Nome legível)</b> Andréia Colli	<b>MASP</b> 1.150.175-6	Assinatura 
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
<b>02. Servidor (Nome legível)</b> João Paulo de Oliveira	<b>MASP</b> 1.147.035-8	Assinatura 
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
<b>03. Servidor (Nome legível)</b>	<b>MASP</b>	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
<b>04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)</b> Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DEER Minas Gerais	<b>Função / Vínculo com o Empreendimento</b> Empreendedor	
<b>Assinatura</b>		
Enviado via AR – Aviso de Recebimento		

D. Assinaturas

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOOS - SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH</p> <p><b>team</b> FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE <b>IEF</b> INSTITUTO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</p>		<p><b>1. AUTO DE INFRAÇÃO:</b> N° 043641 / 2017</p> <p>Lavrado em Substituição ao AI n°: —</p> <p>Vinculado ao: <input checked="" type="checkbox"/> Auto de Fiscalização n° 3634911 de 09/05/2017  <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência n°: —</p>																																				
		<p><b>2. Auto de Infração possui folha de continuação?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>																																				
<p><b>3. Órgão Responsável pela lavratura:</b></p> <p><input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> SGRAI <input type="checkbox"/> SUCFIS <input type="checkbox"/> PMMG</p>		<p>Local: <i>Juiz de Fora, MG</i> Dia: <i>09/05/2018</i> Hora: <i>10:00</i></p>																																				
<p><b>4. Autuado</b></p> <p>Nome do Autuado/ Empreendimento: <i>DEER - MG - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de MG</i></p> <p>Data Nascimento: — Nome da Mãe: —</p> <p><input type="checkbox"/> CPF: <i>17.309.790/0001-99</i> <input type="checkbox"/> Outros: —</p>		<p>Nº. / km: <i>1.120</i> Complemento: <i>Inst. E.P. Florestal</i> FIS: <i>12</i> Município: <i>Brasilândia</i> UF: <i>MG</i> Município: <i>Brasilândia</i> UF: <i>MG</i></p>																																				
<p>Endereço do Autuado / Empreendimento : (Correspondência)</p> <p>Bairro/Logradouro: <i>Cir. dos Andradinhos</i> CEP: <i>30125-010</i> Cx Postal: — Fone: (32) 3235-1000 E-mail: <i>assdg.cedr.mg.gov.br</i></p>																																						
<p><b>5. Outros Envolvidos/ Responsáveis</b></p> <p>Nome do 1º envolvido: — <input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: — Vínculo com o AI N°: —</p> <p>Nome do 2º envolvido: — <input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: — Vínculo com o AI N°: —</p>																																						
<p><b>6. Descrição Infração</b></p> <p><i>Intervir em área de Proteção Permanente sem o direito de autorização ambiental para Intervenção Ambiental - DAIA, em virtude do desacumprimento do prazo para juntadação do prazo de regularização por intervenção ambiental em caráter emergencial.</i></p>																																						
<p><b>7. Coordenadas da Infração</b></p> <p>Geográficas : DATUM: <input checked="" type="checkbox"/> WGS <input type="checkbox"/> SIRGAS 2000 Latitude: Grau <i>21</i> Min <i>31</i> Seg <i>56,76</i> Longitude: Grau <i>43</i> Min <i>15</i> Seg <i>29,60</i></p> <p>Planas: UTM FUSO 22 <i>23</i> <i>24</i> X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)</p>																																						
<p><b>8. Embasamento legal</b></p> <p>Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. N° Órgão</p> <p><i>112 III 309 - - 97.383/18-20.92013-1905/13 - - -</i></p>																																						
<p><b>9. Atenuentes /Agravantes</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Redução</th> <th>Nº</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Aumento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>—</td> </tr> <tr> <td>—</td> </tr> </tbody> </table>		Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento																													
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																													
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																													
<p><b>10. Reincidência</b></p> <p><input type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input checked="" type="checkbox"/> Não foi possível verificar <input type="checkbox"/> Não se aplica</p>																																						
<p><b>11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Infração</th> <th>Porte</th> <th>Penalidade</th> <th>Valor</th> <th><input type="checkbox"/> Acréscimo</th> <th><input type="checkbox"/> Redução</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>01</i></td> <td><i>P</i></td> <td><input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td><i>700 reais/mg</i></td> <td>—</td> <td>—</td> <td><i>700 reais/mg</i></td> </tr> <tr> <td colspan="2">ERP: —</td> <td>Kg de pescado: —</td> <td>Valor ERP por Kg: R\$ —</td> <td colspan="3">Total: R\$ —</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: —</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Valor total das multas: <i>700 reais/mg (setecentos reais/mg) —</i></td> </tr> </tbody> </table>		Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Redução	Valor Total	<i>01</i>	<i>P</i>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<i>700 reais/mg</i>	—	—	<i>700 reais/mg</i>	ERP: —		Kg de pescado: —	Valor ERP por Kg: R\$ —	Total: R\$ —			Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: —							Valor total das multas: <i>700 reais/mg (setecentos reais/mg) —</i>								
Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Redução	Valor Total																																
<i>01</i>	<i>P</i>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<i>700 reais/mg</i>	—	—	<i>700 reais/mg</i>																																
ERP: —		Kg de pescado: —	Valor ERP por Kg: R\$ —	Total: R\$ —																																		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: —																																						
Valor total das multas: <i>700 reais/mg (setecentos reais/mg) —</i>																																						
<p>No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ —</p>																																						
<p><b>12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações</b></p> <p>—</p> <p>—</p> <p>—</p> <p>—</p>																																						
<p><b>13. Depositário</b></p> <p>Nome Completo: — <input type="checkbox"/> CPF: — <input type="checkbox"/> CNPJ: — <input type="checkbox"/> RG: —</p> <p>Endereço: Rua, Avenida, etc. — <input type="checkbox"/> Nº / km: — Bairro / Logradouro : — Município : —</p> <p>UF: — CEP: — Fone: — Assinatura: —</p>																																						
<p>O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAI-2M, NO SEGUINTE ENDEREÇO: <i>Rodovia MG-260 x Juiz de Fora, KM 02, s/nº, Horizonte Florestal, MG, CEP: 36350-000</i></p>																																						
<p><b>14. Assinaturas</b></p> <p>01. Servidor: (Nome Legível) <i>Andréia Colli</i> MASP: <i>1150175-6</i> Assinatura do servidor: <i>Colli</i></p> <p>02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) <i>DEER MG</i> Função/Vínculo com Autuado: <i>Empreendedor</i> Assinatura do Autuado/Representante Legal: <i>Eduardo AR</i></p>																																						

1<sup>a</sup> Via Branca Autuado – 2<sup>a</sup> Via Verde Processo Administrativo – 3<sup>a</sup> Via Azul Ministério Público – 4<sup>a</sup> Via Amarela Bloco